Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 297/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Solicita informações ao chefe do Executivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - Quem é o responsável pela limpeza da via pública do Núcleo Bandeirantes após a realização da feira nos domingos de manhã: a Prefeitura ou o feirante ?

2 - Caso seja a Prefeitura, por que a limpeza não é feita logo após o término da feira ?

3 - Qual o valor da taxa que vem sendo paga pelos feirantes ?

4 - A feira do Núcleo Bandeirantes é livre ou os interessados em vender os seus produtos naquele local depende de inscrição na Prefeitura ?

PROTOCOLO
PROC. Nº 13559/90
05/11/90
Diretor de Secretaria

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1990

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

Of. 599/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 05/11/90
PRESIDENTE